

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 12.2025 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8, endereço eletrônico **www.arthurnunes.leilao.br**, com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **01/10/2025 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.arthurnunes.leilao.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa**, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, ou encaminhados por Autoridades Policiais, com base na Lei Estadual nº 13.352/2015, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Alagoinhas, Barreiras

e Jequié da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apreçados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.arthurnunes.leilao.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.012-234, Alagoinhas-BA.	24/09 a 30/09/2025
Barreiras	Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácara Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA.	24/09 a 30/09/2025
Jequié	Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA.	24/09 a 30/09/2025

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visita dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visita e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os

artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, após abertura da sessão pública na data prevista, enviar lances no lote de seu anseio.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance registrado no sistema na sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos

realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário (com taxa), pix, cartão de débito (com acréscimo) ou cartão de crédito (com acréscimo), modalidade a ser escolhida pelo arrematante ao acessar o seu carrinho de compras na plataforma de leilão ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 28/10/2025, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whats App). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 03/11 ao dia 18/11/2025, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao

recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان2@detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à

dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان2@detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Arthur Ferreira Nunes, através do número (71) 99219-4314 (Whats app) ou do e-mail contato@arthurnunesleiloes.com.br.

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ALAGOINHAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NZQ6668	96ZNE1125BM001924	IROS/ONE 125	456230173	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	157FMIBM004237	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	JMZ6561	9C2MC35007R044132	HONDA/CBX 250 TWISTER	914937910	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MC35E-7044132	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	JQY6640	9C2HB02107R029531	HONDA/POP100	928532542	BA	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	HB02E17029531	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JQU2967	9BWCA05X85T175141	VW/GOL 1.0	857919784	BA	BRANCA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	BTY031959	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0005	NZJ9499	9C2KC1680BR527423	HONDA/CG150 FAN ESDI	396701019	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B527423	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	NTI2521	9C2KC1610AR005512	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	209401079	BA	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A005512	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	JPI9665	9C2MC35004R007760	HONDA/CBX 250 TWISTER	818641762	BA	AZUL	2003/2004	GASOLINA	MC35E-4007760	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

0008	JSC6032	9C2JC41109R029091	HONDA/CG 125 FAN KS	129585289	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19029091	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	NT02024	94J1XPBDAAM028372	SUNDOWN/WEB 100 EVO	225776448	BA	PRATA	2010/2010	GASOLINA	JBDA119172	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	JQD7462	9C2JC30706R823642	HONDA/CG 125 FAN	886293766	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76823642	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	NTM8688	9C2JC4120AR107237	HONDA/CG 125 FAN ES	219535922	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A107237	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	NZU6D44	9C2JC4110CR504728	HONDA/CG 125 FAN KS	463097165	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C504728	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0013	JSQ4797	95VCA2E59AM005368	DAFRA/SPEED 150	167775898	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	C5E9005362	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0014	SJ7E11	9C2KC2200PR404339	HONDA/CG 160 FAN	1355427980	BA	PRATA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P403773	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0015	JSR4088	9C2KC15309R102724	HONDA/CG 150 TITAN ESD	174004516	BA	CINZA	2009/2009	GASOLINA	KC15E39102724	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0016	RDL4G79	9C2KC2200MR047676	HONDA/CG 160 FAN	1276280782	BA	PRETA	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M047706	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	JRU7558	9C6KE090080030112	YAMAHA/YBR 125ED	989241025	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	E381E-087623	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	RPY3C06	9C2KC2200PR200114	HONDA/CG 160 FAN	1354183441	BA	PRETA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P200170	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JA04E18002822	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA-SUZUKI/GSR150I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	G424-BR105345	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2011/2012	GASOLINA	C1K1041658	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2009/2010	GASOLINA	JC41E3A001400	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2003/2003	GASOLINA	AZN065042	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14804298	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JCDA105320	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2006	GASOLINA	JBG6035741	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	F466BR283689	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI AN125	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	F472BR122971	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	ZS147FMF26600464	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A577637	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	SUPRIMIDO		PRETA	2021/2021	GASOLINA	139FMB8M301133	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	JD17E-Y009317	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2009	GASOLINA	F466BR351313	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	ND09E1B215857	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2002/2002	GASOLINA	HA07E22002431	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	JC30E14804930	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-071341	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CELTA 4P SPIRIT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	Q30121796	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15000846	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2008/2008	GASOLINA	KC08E18236211	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	NC43E1A054701	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E54022439	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2005	GASOLINA	HA07E-5800430	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19030520	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125I FAN	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2017/2017	GASOLINA	JC69EH314167	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2020/2020	GASOLINA	KC25E0L067583	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00

0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150BROS MIX ES	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL/E	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1990/1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA GLS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO		PRETA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

BARREIRAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JSC8396	9C2JC41209R003799	HONDA/CG 125 FAN ES	134653041	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29003799	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	RPU7G62	988675139PKM07513	JEEP/COMPASS LIMITED TD	1346692324	BA	BRANCA	2023/2023	DIESEL	463495081051287	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 20.000,00
0003	NTF9121	95VCA4M59AM007858	DAFRA/SPEED 150	201722640	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	C7M9007645	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	NZP4580	9C2KD0550CR536772	HONDA/NXR150 BROS ES	453449999	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C536772	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0005	JLP7781	9C6KE092070096804	YAMAHA/YBR 125K	917993195	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	E382E-095862	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	NTK2619	9C6KE092080179940	YAMAHA/YBR 125K	214396282	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	E382E-178534	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JMP8632	9C2JC30707R077808	HONDA/CG 125 FAN	913440604	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77077808	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	JHM6649	9BWAB05Z794097392	VW/CROSSFOX	990967654	BA	AMARELA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCR070128	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00

0009	KDY0G68	9BWCA15X5YP126644	VW/GOL 16V	740324640	BA	CINZA	2000/2000	GASOLINA	AFR354314	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	JSC8819	9C2KC15309R013351	HONDA/CG 150 TITAN ESD	129417912	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KC15E390133 51	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0011	PJL2G02	9C6KE1950G0053015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1059693892	BA	PRETA	2015/2016	GASOLINA	E3L2E-064715	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	PJR1G61	9C2KC2200GR036954	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1074358322	BA	PRETA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G0369 54	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	1 EMPLAC	9C2JC4110DR108651	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETA	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D1086 51	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	JRP6D68	9C2JC30708R177388	HONDA/CG 125 FAN	980068401	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E7817738 8	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	JQT8011	9C2JA04206R877868	HONDA/BIZ 125 ES	892761709	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JA04E268778 68	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	JSE6238	9BD17206LA3497758	FIAT/SIENA FIRE FLEX	134018591	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	310A1011*87 44539*	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0017	OZH2518	9C2KC1680ER569146	HONDA/CG150 FAN ESDI	1012798124	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E5691 46	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0018	NTK1118	9C2JC4120AR053163	HONDA/CG 125 FAN ES	213764369	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A0531 63	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	JRS2543	95VCA1H289M032719	DAFRA/SPEED 150	986834270	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	C3H8033414	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	PKO0782	9C2KC2200HR049888	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1123963182	BA	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H0498 90	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0021	NLC7145	9C6KE120090031998	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	150158866	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-031993	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	OZF9447	9C2KC1680ER547719	HONDA/CG150 FAN ESDI	1009431380	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E5477 19	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0023	JOD8889	9C2HA0700YR022940	HONDA/C100 BIZ	781000980	BA	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	HA07E- Y022940	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	JKO5167	9BD197132E3128632	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	586600485	BA	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	327A0111660 63	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0025	JRJ6768	9C2JA04208R084846	HONDA/BIZ 125 ES	964747197	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JA04E280848 46	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0026	JOS6941	9C2HA07103R076567	HONDA/C100 BIZ ES	823836169	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	HA07E130765 67	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	PJJ9298	9C2KC1660FR064935	HONDA/CG 150 TITAN EX	1056189069	BA	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F0649 35	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0028	JLJ4774	9BGSOC8ZVTC645671	GM/CORSA WIND	673413586	BA	AZUL	1996/1997	GASOLINA	JB0001866	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0029	NZF0710	9C2KC1650BR553515	HONDA/CG 150 TITAN ESD	356062732	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E585535 15	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0030	JQI4054	9C2KC08105R115297	HONDA/CG 150 TITAN KS	852299664	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E151152 97	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0031	RPT3H11	9C2KC2200PR339220	HONDA/CG 160 FAN	1338167437	BA	PRETA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P3393 06	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0032	EMO8236	9BGRX08F0AG262210	GM/CELTA 2P SPIRIT	191486310	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	NAB006356	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0033	JKL3582	9C2JC30707R147107	HONDA/CG 125 FAN	916790487	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E7714710 7	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0034	JOD1C25	9C2JC250XWR087094	HONDA/CG 125 TITAN	714545082	BA	AZUL	1998/1999	GASOLINA	JC25E- X087094	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0035	OOU4243	9C2JC4110ER707964	HONDA/CG 125 FAN KS	593500741	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E1E70796 4	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E7509837 3	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	JC30E9402028 6	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	370A0011210 2871	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	JC30E7722208 5	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	1P39FMB1504 1017	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/CRYPTON T105E	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	E302E-029231	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LUOJIA LJ150-2MI ZAFast	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	LJ162FMJ0911 00385	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	E386E-034069	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YS150 FAZER ED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E- 038409	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	C7HA005554	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	B10NZ311062 08	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC42E2905466 3	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	JC25E- V182790	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013/2013	GASOLINA	HB02E1D4222 52	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F2134 65	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	A1H8014214	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	A1J8017070	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A0256 26	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E570665 60	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E580821 31	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	BTY074654	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	PI	PRETA	1999/2000	GASOLINA	JD17E- Y008043	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2002/2003	GASOLINA	9E0019161	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005/2005	GASOLINA	E337E-086671	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/VW POLO CLASSIC 1.8	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	USE033280	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	TO	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E7510075 4	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E7716072 9	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	E338E-134439	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E7682389 4	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	JC30E1406276 0	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E580619 30	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*89 06560*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	SC	BRANCA	2005/2005	ALCOOL	1K0011500	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	E3G9E- 085791	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B1071 38	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E1950993 3	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2005/2006	GASOLINA	KC08E160180 99	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	DF	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	SM9AB81052 89	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	8J189302	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E182068 11	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E270112 40	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	DF	BRANCA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCP193106	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2008/2008	GASOLINA	F466BR30065 9	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	PA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KD03E380820 53	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	JC41E1B3052 85	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	AZUL	2006/2007	GASOLINA	KC08E170269 34	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2009/2009	GASOLINA	JC41E1906708 3	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	E3G8E- 009019	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/PRISMA JOY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	NAB024114	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	G347E- 073013	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E585249 99	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2006/2007	GASOLINA	KC08E170138 70	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	KD03E280000 41	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110572362	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI SANTA FE V6	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2009	GASOLINA	G6E8A179859	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1M013792	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A073564	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KC15E39021267	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	SMRB8301880	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YS150 FAZER ED	SUPRIMIDO	TO	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-063287	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCR814851	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2008/2008	GASOLINA	E386E-035713	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	GO	CINZA	2009/2009	GASOLINA	JC42E29116953	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JA04E26819173	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	F466B8248021	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C437382	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B800257	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	TO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E382E-197797	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29114538	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C318304	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2003/2004	GASOLINA	JC30E94014020	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2004/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA GLS	SUPRIMIDO	AL	BRANCA	1999/1999	GASOLINA/GNV	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2010/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.8	SUPRIMIDO	TO	PRATA	2000/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	TO	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ XY 50 PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT GL	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ED	SUPRIMIDO	DF	CINZA	1997/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 16V	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA GL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2004/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	GO	ROXA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EL	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

JEQUIÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIMENÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JQL8686	9C2JC30707R100717	HONDA/CG 125 FAN	912317434	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77100717	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0002	JSO5732	9C2HB02109R026171	HONDA/POP100	166686859	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	HB02E19026171	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	NZF9518	9C2JC4110BR772527	HONDA/CG 125 FAN KS	358333776	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B772527	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	JOH1735	9C2JC30707R064957	HONDA/CG 125 FAN	909926930	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77064957	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	RPL8G68	9C2KC2500PR008381	HONDA/CG 160 START	1326635430	BA	VERMELHA	2022/2023	GASOLINA	KC25E0P007954	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0006	NTL6653	9C2JC4110AR606623	HONDA/CG 125 FAN KS	223014109	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A606623	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JRA6004	9C2JC30708R081487	HONDA/CG 125 FAN	943743699	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78081487	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	RCX0A16	9C2JB0100LR082873	HONDA/POP 110I	1247371783	BA	VERMELHA	2020/2020	GASOLINA	JB01E0L082993	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	MFT9167	9C2NC4310AR034595	HONDA/CB 300R	172811007	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A034595	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0010	JQO1836	9C2JC30705R025642	HONDA/CG 125 FAN	855715120	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	JC30E75025642	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	RPG8C94	9C2JB0100NR061330	HONDA/POP 110I	1316525624	BA	PRETA	2022/2022	GASOLINA	JB01E0N061384	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0012	NYT0634	9C2JC4110BR338931	HONDA/CG 125 FAN KS	324375174	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B338931	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0013	PKW1394	9C2KC2200JR128193	HONDA/CG 160 FAN	1143645089	BA	PRETA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J128254	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	CIF8764	9C2JC250VTR067588	HONDA/CG 125 TITAN	678583293	BA	CINZA	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V067588	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	OUL4136	9C2HB0210DR016070	HONDA/POP100	551144165	BA	LARANJA	2013/2013	GASOLINA	HB02E1D016070	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	PKQ8470	9C2HB0210ER022407	HONDA/POP100	1130756863	BA	PRETA	2014/2014	GASOLINA	HB02E1E022407	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	PLS0C48	9C2JB0100KR310236	HONDA/POP 110I	1196065540	BA	BRANCA	2019/2019	GASOLINA	JB01E0K310272	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0018	PKT8277	9C2JB0100JR004265	HONDA/POP 110I	1136242691	BA	VERMELHA	2017/2018	GASOLINA	JB01E0J004274	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0019	JOI2660	9C2PC3200YR001107	HONDA/CB500	729845206	BA	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	PC26E-Y001107	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0020	NYO1657	9C2KC1670BR339750	HONDA/CG 150 FAN ESI	285517724	BA	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B339750	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0021	JQC2464	9C2HA07202R004496	HONDA/C100 BIZ MAIS	794665870	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	HA07E22004496	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	PKB4798	9C2KC2200GR057554	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1094633299	BA	PRETA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G057560	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0023	DQU1H16	9C2KC08108R073837	HONDA/CG 150 TITAN KS	943651409	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18073837	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0024	OKR8735	9C2HB0210CR491776	HONDA/POP100	494122110	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	HB02E1C491776	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	JOU4A07	9BD17164G85085155	FIAT/PALIO FIRE FLEX	938065475	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7770879*	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0026	NZ16137	9C2KD0550CR513897	HONDA/NXR150 BROS ES	388408570	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C513897	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0027	JRH1833	9C2HB02108R007143	HONDA/POP100	961052570	BA	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	HB02E18007143	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0028	JPX9237	9C2KC08107R148408	HONDA/CG 150 TITAN KS	920753205	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17148408	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

0029	OUR1748	9BD196271E2193244	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	587184442	BA	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	310A1011174 1125	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0030	QTU1185	9C2KC2200LR019028	HONDA/CG 160 FAN	1214888655	BA	VERMELHA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L0190 62	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	JQL2482	9C2JC30214R632104	HONDA/CG 125 TITAN KSE	826197736	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	JC30E2463210 4	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0032	NYU0487	9C2HB0210BR430819	HONDA/POP100	326862528	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B4308 19	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0033	JMK8827	9C6KE092070136330	YAMAHA/YBR 125K	935087320	BA	VERDE	2007/2007	GASOLINA	E382E-134073	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0034	NYP8518	9C2KC1680BR330389	HONDA/CG150 FAN ESDI	303226765	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B3303 89	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0035	JPW3918	9C2JC30707R231926	HONDA/CG 125 FAN	930585763	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E7723192 6	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0036	OKO5G94	9C2KD0550CR530829	HONDA/NXR150 BROS ES	486641104	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C5308 29	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0037	PLZ0C85	9C6RG3150L0023277	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1211528739	BA	VERMELHA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-096478	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0038	1 EMLAC	95VJJ1L8ABM004925	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	J1LA004970	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0039	JRV9675	9C2JC30708R755165	HONDA/CG 125 FAN	991602889	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E7875516 5	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	F466-BR331661	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	MC35E-7049301	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JCA8076461	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2020/2020	GASOLINA	KC25E0L0538 04	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012/2013	GASOLINA	J3EC001571	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E183331 57	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E7862485 5	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	ROXA	1998/1998	GASOLINA	MC27E-W023158	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2007	GASOLINA	JCL6037434	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003/2004	GASOLINA	JC30E1400978 3	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E1900448 8	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	UND075605	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	MC35E-8081845	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-012347	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	BTY063350	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	GASOLINA	KC08E168527 75	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2002/2003	GASOLINA	AF2779689	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/WUYANG WY50QT 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SINERAY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/RENAULT CLIO RT 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ASTRA SUNNY	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00